



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 321



ANO IV - DARCIÓPOLIS, TERÇA – FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

### SUMÁRIO

#### PÁGINA 01

PORTARIA Nº 036/2023  
PORTARIA Nº 038/2023  
PORTARIA Nº 039/2023

#### PÁGINA 02

PORTARIA Nº 037/2023

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de licença para o trato de assuntos particulares sem remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DEUSELITA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF 711.258.091-91, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, com remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês a partir de 01/11/2023 à 01/12/2026.

Art. 2º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038 / 2023

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições Dispõe sobre redistribuição de servidor da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a servidora Municipal **OSALDINA DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Padrão I, Classe “A”, integrante do quadro de pessoal do GABINETE DO PREFEITO, designar a servidora por prazo determinado, 01/01/2024 a 31/12/2024, prestar os serviços no FÓRUM DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO, sob ordens da juíza de direito da citada Comarca. Com ônus para a cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. De-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) de 2023.

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039 / 2023

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições Dispõe sobre cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 102, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais de Darcinópolis/TO;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a servidora municipal, ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 091, **ELCYR SILVA GARCIA, SERVENTE** (merendeira), Padrão I, Classe “A”, integrante do quadro de pessoal do GABINETE DO PREFEITO, designar a servidora por prazo determinado, 01/01/2024 a 31/12/2024, prestar os serviços no FÓRUM DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO, sob ordens da juíza de direito da citada Comarca. Com ônus para a cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. De-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) de 2023.

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal

"Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, Senhor JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

Artigo 1° Fica criado o Fórum Municipal de educação de Darcinópolis-TO possuindo a seguinte composição:

- I. Secretário (a) Municipal de Educação;
- II. Um representante do Conselho Tutelar;
- III. Um representante do Conselho Municipal da Educação;
- IV. Um representante do Conselho de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB;
- V. Um representante do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- VI. Um representante de Professores para o segmento de educação infantil (creche e pré-escola);
- VII. Um representante de Professores para o segmento dos anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII. Um representante da rede estadual de ensino;
- IX. Um representante dos Diretores de Escola;
- X. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- XI. Um representante de Pais de alunos.

Artigo 2° Os representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos sociais do Fórum Municipal de Educação, membros titulares e suplentes, serão nomeados por ato específicos do Chefe do Poder Executivo.

§ 1° Os representantes, titular e suplente, serão da mesma entidade, órgão ou movimento.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas o decreto 028/2013 de janeiro de 2013.

Art. 4° - Registre- se, Publique -se e Cumpra- se.

---

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal